



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 154/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia e serviço de manutenção de equipamentos de Transmissão de rádio FM para instalação da Rádio sendo nas Cidades de Campo Grande – MS, Rio de Janeiro – RJ e Porto Velho – RO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA CORREA**, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.065891/2021-54 (Anexo II), a manifestação da Gestão, documento nº 00100.065891/2021-54, o Parecer nº 610/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.079829/2021-40, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.101824/2021-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009311/2021-11, resolvem aditar o Contrato nº 154/2020, com base na Cláusula Décima Quarta, no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Contratada, documento nº 00100.065891/2021-54 (Anexo II), e manifestação da gestão, documento nº 00100.065891/2021-54, fica alterada a Cláusula Sétima – Do Preço e da Forma de Pagamento, com a inserção de um novo Parágrafo Terceiro, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

(...)

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Para a localidade de Campo Grande – MS (Grupo 1), o pagamento efetuar-se-á em duas etapas, sendo 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos a partir do recebimento provisório, acrescido de 100% (cem por cento) do valor da instalação, após a emissão do termo de recebimento definitivo. O pagamento das manutenções preventivas quadrimestrais e manutenções corretivas por demanda será efetuado após eventuais ajustes decorrentes da aplicação do Instrumento de Medição de Resultado – IMR, e atesto do gestor.



SENADO FEDERAL

(...)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em razão da alteração realizada no caput, ficam reenumerados os atuais Parágrafos Terceiro a Sétimo para Parágrafos Quarto a Oitavo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme solicitação da Gestão, documento nº 00100.065891/2021-54, o Item 13–Instalação do Grupo I fica prorrogado de 30 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687**

Assinado de forma digital por ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21545437000180, ou=presencial, cn=ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687  
Dados: 2021.10.04 13:42:54 -03'00'

**ROGÉRIO DE SOUZA CORREA**  
**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\AUAD CORREA CT 1542020 alt. 009311 2021 (PS).doc